

**Esclarecimento** 19/01/2023 09:06:09

Boa tarde, Prezados(a), À Comissão Permanente de Licitação – CPL – TRE/PE - PROCESSO SEI 0028161-30.2022.6.17.8000 - Venho por meio desta solicitar V.Sa. esclarecimentos para o envio da Proposta de Preços no Portal Endereço eletrônico: www.gov.br/compras, CÓDIGO UASG - 70010, pedimos encarecidamente aos Senhores(a) se será necessário o envio timbrado da empresa, ou se no primeiro envio deverá ser sem identificação do Licitante até o chamamento do pregoeiro no caso de positivo Licitante arrematado. Aproveitamos a oportunidade para agradecer e nossos protestos de estima e consideração a V.Sa. pela atenção. Cordialmente, Wilhelm Almeida - Coordenador de Licitações (NAGEM).

Fechar

**Resposta** 19/01/2023 09:06:09

Boa tarde, Wilhelm - Informamos que o ideal é que realmente a empresa licitante envie a proposta comercial em documento timbrado. Caso seja necessário, isto facilitará nosso contato direto com o representante durante a fase de julgamento das propostas e de habilitação. Importante também frisar que esta Comissão de Licitação apenas terá acesso à referida documentação após a fase de lances. Isso porque o Comprasnet não permite que saibamos a quem pertence cada uma das propostas indicadas pelo sistema até que haja a classificação dos melhores lances por item. Na oportunidade, solicitamos que informe expressamente em sua proposta o nome do representante da empresa, bem como o seu contato de celular, preferencialmente. Qualquer outra dúvida, estamos à disposição. Lílian Silveira - Membro da CPL/TRE-PE

Fechar